



Proposição: REP - Representação
Número: 00058/2025
Processo: 11120-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Representação ao Ministério da Saúde sobre o pleito da SBP pela inclusão do pediatra na ESF, com prioridade para Juiz de Fora.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 58/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, ao Ministério da Saúde, na pessoa de seu representante legal, solicitando análise e providências quanto ao pleito da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que requer a inclusão do profissional pediatra nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), em caráter permanente, em todo o território nacional, com especial atenção ao município de Juiz de Fora, onde a necessidade tem se mostrado ainda mais evidente.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

